



DECRETO Nº 22.386, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 22.340, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 8.612, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” dos incisos IX e X e a alínea “a” do inciso XI, do Decreto nº 22.340, de 20 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

IX -...

...

b) suplente: Thailise Azeredo da Fonseca.; (NR)

X - ...

...

b) suplente: Maria Gorete do Amaral Gedoz; (NR)

XI - ...

a) titular: João Henrique Leoni Ramos; e (NR)

...”



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 11 de janeiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Adilô Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.